



Processo nº 0081-11.00/17-3

Parecer nº 054/2017 CEC/RS

O projeto “ENTREVERO DA DANÇA GAÚCHA - 1ª EDIÇÃO” não é recomendado para avaliação coletiva.

1. O Projeto “**Entrevero da Dança Gaúcha 1ª edição**” habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de concurso de danças gaúchas, no período de 21 e 22 de outubro de 2017.

O evento prevê um concurso de danças com coreografias de Entrada e Saída, inéditas ou não. Os grupos que irão participar se inscreverão e serão selecionados pelos jurados.

É um evento competitivo e se insere no segmento Tradição e Folclore, realiza na sede social do CTG Felipe Portinho em Marau.

O produtor cultural é Olga Rita Feliciani Ferreira – ME CEPC 5584

Identificação do projeto: 1º Entrevero da Dança Gaúcha – 2017

A equipe principal é composta por:

Rita Ferreira na produção cultural e coordenação geral.

Contador: Cristiane M. de Araújo CRC 0640760/0-8

Não tem outros participantes

Apresentando o projeto a produtora relata que se trata de um evento de caráter competitivo de danças de “Entrada e Saída” e que é aberto a participação de qualquer grupo de dança folclórica do RS, desde que esteja enquadrado dentro do regulamento. Após um período de inscrições 12 grupos serão selecionados pela comissão de avaliadores. Na página 4 do Projeto quando descreve a Metodologia que será empregada diz: **“Estarão classificados para o 1º Entrevero da Dança Gaúcha, os 12 primeiros grupos inscritos.”**

Todos os grupos receberão uma importância em dinheiro a título de cachê por apresentação. Uma comissão avaliadora apontará as melhores performances do festival. O público também votará através de cédulas distribuídas pela organização do evento. Os três melhores colocados em cada modalidade receberão premiações em dinheiro num total de dez prêmios (troféus e em dinheiro).

São as seguintes modalidades: Melhor Entrada, Melhor Saída os três melhores colocados receberão troféus e premiação em dinheiro.

Coreografia sobre Meio Ambiente, Coreografia sobre a história de Marau, Melhor Coreografia escolhida pelo público receberão troféu e premiação em dinheiro.

Todos os grupos participantes receberão premiação em dinheiro e troféus, além do cachê por participação.

Haverá também uma **palestra/oficina** de uma hora sobre “**Criação e Recriação Literária**”.

Todas as atividades terão entrada gratuita.

O projeto tem como **objetivo geral**: Realizar a primeira edição do entrevero da Dança gaúcha, na cidade de Marau.

Como **objetivos específicos**:

Promover o intercâmbio cultural entre todos os presentes ao evento;

Incentivar a competição saudável, respeitosa e fraterna;

Oferecer uma programação artística e cultural de qualidade, com classificação livre e entrada franca;

Agregar grupos competidores de todo o estado do Rio Grande do Sul, através de um evento de dança regional

gaúcha;

Incentivar a criatividade de coreógrafos, instrutores e integrantes dos grupos de dança;

Estimular o interesse pela pesquisa sobre a história do município de Marau;

Realizar apresentações musicais de dois artistas conceituados do regionalismo gaúcho;

A previsão é de atingir um público estimado em 5.000 pessoas. Será gravado ao vivo um DVD com as apresentações, numa tiragem de 1.000 exemplares que serão distribuídos conforme plano previsto no projeto na rubrica 12.2.

Dimensão simbólica: Segundo o produtor o RS possui várias formas de expressão de sua cultura e de sua tradição, sendo uma das mais conhecidas e vibrantes demonstrações destes aspectos artísticos culturais é a **dança folclórica, na qual estão incluídas as coreografias** de “Entrada” e “Saída” dos grupos.

Diz ainda que o *“evento não se restringirá a ser apenas uma mostra competitiva, mas se configurará num importante encontro de arte regional gaúcha, através da dança e da coreografia regional gaúcha.”*...mais adiante: *“Com este evento a cultura tradicional gaúcha torna-se protagonista em um espaço determinado pelas atividades do projeto proposto, assim sendo promovendo e incentivando o desenvolvimento cultural, não só da cidade anfitriã, mas da região e do estado.”*

Dimensão econômica: A realização deste evento pretende gerar dezenas de oportunidades de emprego e renda para artistas, para profissionais especializados e para integrantes da comunidade de Marau, na intenção de contribuir para o aquecimento da economia daquele município.

Acrescenta que por este motivo é imprescindível que se obtenha recursos e apoios para sua realização.

Dimensão cidadã: *“Eventos como este, que trazem em sua essência a confraternização e integração entre admiradores e praticantes da cultura tradicional gaúcha, permitem que artistas, público e seus colaboradores acessem um imenso acervo cultural e histórico, em um importante processo de valorização de suas tradições.”*

Diz ainda que *“aos presentes no evento o projeto reserva o privilégio de poder assistir gratuitamente as apresentações de grupos competidores”*...etc....

Salienta que *“serão reservados espaços especiais para acomodação de idosos e de pessoas com deficiência. Estas razões emprestam ao projeto apreciável comprometimento com a cidadania.”*

Não se refere a áudio descrição de alguma apresentação nem em transmissão em libras.

O valor total do projeto é de R\$ 233.400,00 totalmente solicitado à LIC,

Não tem receitas previstas com a comercialização de bens e serviços

A Prefeitura Municipal não aporta recursos.

O Proponente não tem recursos próprios.

É o relatório.

2. O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para sua análise. Não apresenta anuência do local onde vai se realizar o evento, apenas informa que existe a cedência do espaço. Apresenta plano de divulgação, programação, orçamentos currículos e anuências.

Não se refere a PPCI nem a Plano de Redução de Impacto ambiental.

Parece a este relator um pouco otimista a previsão de 5000 pessoas como público para apenas dois dias de evento, como também otimista a ideia de que vai gerar dezenas de oportunidades de trabalho. Salvo as pessoas listadas na planilha de custos que serão muito bem pagas, os demais cidadãos terão oportunidade de um trabalho temporário em um fim de semana, haverá certamente um movimento maior na rede hoteleira e no setor de alimentação ou em postos de abastecimento.

Outro aspecto que causa estranheza no projeto em tela é a metodologia de classificação para a participação dos grupos, ou curadoria pois abrir inscrições e classificar os primeiros 12 grupos inscritos nos parece bastante inusitado. Uma seleção através da apreciação de DVD, ou sorteio através de envelopes lacrados e devidamente numerados seria bem mais justo do que esta escolha prevista.

Cabe nesta análise um esclarecimento: Entradas e Saídas não são danças folclóricas, são coreografias criadas por coreógrafos, professores de dança e bailarinos. Geralmente com temática livre, ou com temática solicitada pelo regulamento (no projeto em tela meio ambiente e história do município) e que não concorrem em igualdade de critérios com as danças tradicionais gaúchas ou com os ritmos do folclore. Nestas danças são

avaliados entre outros, quesitos estabelecidos pelos avaliadores ou pela organização do evento a criatividade, o desempenho, harmonia do grupo, postura cênica fidelidade ao tema proposto (quando há), adereços, indumentária e outros. São critérios subjetivos, estéticos que podem variar de acordo com o gosto pessoal do avaliador, bem distinto das danças tradicionais gaúchas, praticadas nas invernadas artísticas dos CTGs que tem quesitos e critérios próprios de avaliação.

A palestra/oficina com tema “Criação e Recriação Literária” nos parece bastante interessante, para um evento literário, de trovas ou de poesia. Para um “Entrevero de Danças” não seria mais adequado uma palestra com o tema/título do evento?

O custo de um evento de apenas dois dias e onde apenas 12 grupos irão se apresentar parece bastante exagerado, muito além do custo de outros eventos similares que ocorrem pelo estado e que buscam incentivos da LIC.

Reconhece-se o mérito do projeto, que, entretanto, apresenta inconsistências elencadas no parecer. É um projeto oneroso que poderia ser realizado com 1/3 do custo previsto, está fora da realidade que o país e o Estado vivenciam. Assim sendo não é oportuno em razão de estar incompatível com os poucos recursos disponíveis, que preferentemente devem privilegiar projetos enxutos dentro de nossa realidade econômica.

3. Em conclusão, o projeto “**Entrevero da Dança Gaúcha – 1ª Edição**” não é recomendado para avaliação coletiva.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2017.

Paula Simon Ribeiro
Conselheira Relatora



Pró-cultura RS